



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210816030726**, intitulada **LEI Nº 0488/2021 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 262 DE 28 DE JANEIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/08/2021 14:57 | **Autorização:** 16/08/2021 14:57 | **Circulação:** 17/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00293, 17/08/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**, autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 262/2010 é alterada para modificar a denominação das Secretarias de Desenvolvimento Humano e Social e de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos, além de criar as Secretarias de Meio Ambiente e de Comunicação. As alterações definem que a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social é responsável pela gestão da assistência social, promovendo a universalização do direito à proteção e inclusão social, com atendimento a crianças, adolescentes, deficientes e idosos, e também presta assistência técnica e material a associações de bairros. Já a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos é responsável pela formulação e execução da política municipal de obras públicas e serviços urbanos. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 16 de agosto de 2021, revogando disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210816030726&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:48